LEI Nº 7789 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 7763 DE 06 DE AGOSTO DE 2009, QUE "DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MARIA DA GLÓRIA GOMES".

(Originária do Projeto de Lei nº 104/2009 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.763, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Professora Maria da Glória Gomes", a atual Rua "E", localizada no bairro Montreal II, que inicia-se na divisa de área reservada para abertura da Avenida Padre Tarcísio, entre as quadras 02 (dois) e 13 (treze), e termina na Rua "L", entre as quadras 07 (sete) e 14 (quatorze) no mesmo bairro."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de outubro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município